



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PORTARIA Nº 584/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Criança e dos Adolescente de Abreu e Lima - COMDICA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer cargo de Conselheiro do COMDICA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Criança e dos Adolescente de Abreu e Lima, de acordo com a Lei Municipal Nº 601/2007 que atualiza o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Criança e dos Adolescente de Abreu e Lima, os seguintes membros.

§ 1º Seguem os respectivos membros, representantes do Governo Municipal:

Sec. de Saúde

Titular: Juliana Costa Cunha

Suplente: Lorena Feitosa de Oliveira

Sec. de Educação

Titular: Cliffton de Oliveira Silva

Suplente: Jean Pedro da Silva

Sec. Esporte Turismo e Lazer

Titular: Lucinéia Pontes

Suplente: Rivaldo Pereira Leite

Sec. de Finanças

Titular: Maurício Barbosa da Silva

Suplente: Leníria Sales Ferreira Brandão

Sec. de Assistência Social

Titular: Gabrielly Fernanda de Albuquerque Barros

Suplente: Mércia Monteiro da Silva

Gerência SUAS

Titular: Edilane Correia de Souza

Suplente: Jossenita Rodrigues da Silva Lopes

§ 2º Seguem os respectivos membros, representantes da Sociedade Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Núcleo Assistencial Amigos Juntos Pela Inclusão

Titular: Cleonice Elias dos Santos

Suplente: Amós José Cardoso

Centro Infantil Crianças do Mundo

Titular: Mariluce Januário da Silva Lopes

Suplente: Cleonice Maria dos Santos

Associação Folclórica Bacamarteiro Mandacaru de Abreu e Lima

Titular: Marleide Tenório Santos da Silva

Suplente: Cecília Barbosa da Silva

Centro de Educação Infantil Bom Pastor

Titular: Patrícia Costa da Silva

Suplente: Patrícia Silva de Freitas

Pastoral da Criança

Titular: Maria Cristina Ferreira de Lima

Suplente: Maria de Fátima Rodrigues de Lima

Instituto Passo de Anjo

Titular: Ivaneide Cavalcante de Albuquerque

Suplente: Amoary Yara Garrett Messeder

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta portaria não será remunerado, sendo considerado serviço de relevância pública, prestado ao Município Abreu e Lima.

Art. 3º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos conforme estabelecido na Lei Municipal 601/ 2007.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a data de 30 de junho de 2023.

ABREU E LIMA, PE, 30 DE JUNHO DE 2023.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal